

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniada:** Prefeitura Municipal de Apucarana, CNPJ 75.771.253/0001-68**Objeto:** Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.**Data da assinatura:** 01/06/2020.**Protocolo nº:** 16.617.021-4.**Vigência:** 60 (sessenta) meses, de 01/06/2020 a 31/05/2025.Marcos Sebastião Rigoni de Mello  
Presidente da Jucepar

90756/2020

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniada:** Prefeitura Municipal de Pinhais, CNPJ 95.423.000/0001-00.**Objeto:** Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.**Data da assinatura:** 16/09/2020.**Protocolo nº:** 16.636.453-1.**Vigência:** 60 (sessenta) meses, de 16/09/2020 a 15/09/2025.Bruno Purckote Gonçalves  
Coordenadoria de Administração/Jucepar

90761/2020

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniadas:** Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bandeirantes, CNPJ 78.037.595/0001-47; e, Município de Bandeirantes, CNPJ 76.235.753/0001-48**Objeto:** Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.**Data da assinatura:** 31/08/2020.**Protocolo nº:** 16.609.007-5.**Vigência:** 60 (sessenta) meses, de 31/08/2020 a 30/08/2025.Marcos Sebastião Rigoni de Mello  
Presidente da Jucepar

90757/2020

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO****Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniada:** Associação Comercial e Empresarial de Jacarezinho - ACIJA, CNPJ 76.097.989/0001-65**Objeto:** Rescisão de convênio firmado em 19/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.**Data de rescisão:** 17/07/2020.**Signatários:** Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Ana Carla Bartolini Molini Ferrari, Presidente da ACIJA.Bruno Purckote Gonçalves  
Coordenadoria de Administração/Jucepar

90740/2020

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniadas:** Associação Comercial e Empresarial de Bela Vista, CNPJ 78.961.422/0001-10; e, Município de Bela Vista do Paraíso, CNPJ 76.245.067/0001-58**Objeto:** Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.**Data da assinatura:** 04/08/2020.**Protocolo nº:** 16.625.287-3.**Vigência:** 60 (sessenta) meses, de 04/08/2020 a 03/08/2025.Bruno Purckote Gonçalves  
Coordenadoria de Administração/Jucepar

90752/2020

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO****Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniada:** Associação Comercial e Empresarial de Nova Londrina - ACINOL, CNPJ 78.195.187/0001-13**Objeto:** Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.**Data de rescisão:** 31/05/2020.**Signatários:** Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Nylían Maria Machado Giufrida Mathias, Presidente da ACINOL.Bruno Purckote Gonçalves  
Coordenadoria de Administração/Jucepar

90745/2020

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniada:** Município de Cambé, CNPJ 75732057000184.**Objeto:** Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.**Data da assinatura:** 01/09/2020.**Protocolo nº:** 16.612.456-5.**Vigência:** 60 (sessenta) meses, de 01/09/2020 a 31/08/2025.Bruno Purckote Gonçalves  
Coordenadoria de Administração/Jucepar

90758/2020

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO****Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniada:** Associação Comercial e Empresarial de São João - ACESJ, CNPJ 77.744.738/0001-98**Objeto:** Rescisão de convênio firmado em 19/12/2019, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.**Data de rescisão:** 31/05/2020.**Signatários:** Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Odi José Mantroi, Presidente da ACESJ.Bruno Purckote Gonçalves  
Coordenadoria de Administração/Jucepar

90749/2020

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Conveniente:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.**Conveniadas:** Associação Comercial e Empresarial de Ubitatã, CNPJ 78.195.187/0001-03; e, Município de Nova Londrina, CNPJ 76.245.067/0001-58**Objeto:** Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.**Data da assinatura:** 30/07/2020.**Protocolo nº:** 16.581.418-5.**Vigência:** 60 (sessenta) meses, de 30/07/2020 a 29/07/2025.Bruno Purckote Gonçalves  
Coordenadoria de Administração/Jucepar

90759/2020

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**733901420**

Documento emitido em 12/11/2020 14:19:51.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10783 | 06/10/2020 | PÁG. 14Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)**RESCISÃO DE CONVÊNIO**

Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Associação Comercial e Empresarial de Ubitatã, CNPJ 78.195.187/0001-58

Objeto: Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar a implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em